

EXTRATO DA PORTARIA Nº 092/2019/GAB/SEPLAG

Extrato da Portaria nº 092/2019/GAB/SEPLAG por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os Adriana Ramos Fernandes Infantino, matrícula 114063; José Carlos dos Santos Filho, 95137 e Raquel Luzia Leal da Silva, matrícula 247077, para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos Processos sob protocolo nº 270463/2016, 341952/2016, 347236/2016 e 395335/2016, em face de: a) S. C. A., que se forem comprovadas o(a) servidor(a) poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, VI, VII, IX, XII, 144, IX, XII, e 159, I, IV, VIII, X, XI, XIII; b) P. E. D. M., que se forem comprovadas o(a) servidor(a) poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, VI, VII, IX, XII, 144, IX, XII, e 159, I, IV, VIII, X, XI, XIII, todos da LC nº 04/1990; c) B. S. S., que se forem comprovadas o(a) servidor(a) poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IV, IX, XII e 159, I, IV, VIII, X, XI, XIII, todos da LC nº 04/1990. Cuiabá, 21 de agosto de 2019. BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS (Secretário de Estado de Planejamento e Gestão).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49b084ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar